



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

## EDITAL

### CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica para execução de serviços necessários para reforma do plenário do prédio-sede, conforme Termo de Referência anexo.

#### I – DO OBJETO

Reforma do plenário do prédio-sede da Câmara Municipal consistente em remoção do piso existente, retirada e posterior colocação de gradil de madeira, revisão das instalações elétricas e outras existentes sob o piso atual, instalação de sistema de piso elevado, tudo conforme o Termo de Referência em anexo.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos: a) [administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br) ou b) [compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br), ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferras, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

#### III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 03 (três) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: [administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

---

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,



---

**LUIZ FERNANDO FERRARESSO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**

---

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: [administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – DO OBJETO

A reforma do plenário do prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP consistirá em:

- a) Remoção de piso existente (estrutura de madeira e laminado de cobertura com altura aproximada de 10cm);
- b) Retirada e posterior colocação de gradil de madeira;
- c) Revisão das instalações elétricas e outras existentes sob o piso atual;
- d) Instalação de Sistema de Piso Elevado – H, 10cm, com resistência de suportar 320kg/m<sup>2</sup>, com carga concentrada e 860kgm<sup>2</sup>, com carga distribuída, incluso estruturas e revestimento emp iso laminado. Área aproximada de 50,00m<sup>2</sup>

#### II – DA EXECUÇÃO

As furações necessárias serão definidas quando da instalação do piso elevado.

O prazo para execução do serviço será de 15 dias, a partir da contratação.

Será necessária a emissão de ART/RRT sobre a execução dos serviços.

#### II – DA JUSTIFICATIVA

Recentemente, o piso do plenário foi largamente danificado em razão de vazamento decorrente de grande quantidade de chuva no final de 2023/início de 2024, tendo sido necessário o conserto do telhado e, conseqüentemente, se faz necessário o conserto do piso danificado.

#### III – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.